

Protocolo 027/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 10/01/2025 às 15:51:49

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1187/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 201/2024, de autoria do ilustre vereador, Franco Valério Cebalho da Cunha (PSB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 058/2025-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

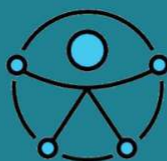
Anexos:

Atendimentos_e_Fluxos_Educacao_Especial_e_Inclusiva_2024.pdf

OFICIO_N_058_2025_GP_PMC.pdf

RELATORIO_TEA_CMC.pdf

Resposta_ao_Requerimento_n_201_2024.pdf



Atendimentos e Fluxos da Educação Especial e Inclusiva 2024

SERVIÇOS



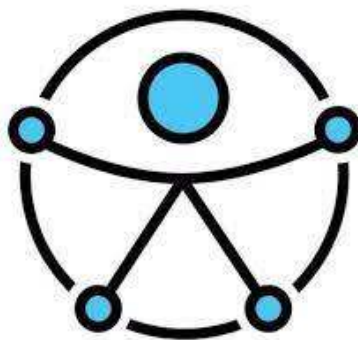
Eliene Liberato Dias
PREFEITA DE CÁCERES

Fransergio Rojas Piovesan
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Luciana de Souza Gattass Crepaldi
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Psicóloga Dra. Aline Rejane Caxito Braga
Pedagoga Ma. Marilza Luiz Ferreira
Estagiária de Psicologia Patricia Rocha Libardi Ribeiro
Assistente Administrativo Gustavo Luiz Garcia Sanches
EQUIPE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

ATENDIMENTOS E FLUXOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA -2024



A Educação Especial é uma modalidade de educação escolar que permeia todas as etapas e níveis de ensino, e visa estabelecer política de inclusão, acesso e permanência aos(as) alunos(as) com Deficiências, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação nas Instituições de ensino.

Para complementar ou suplementar à escolarização dos(as) alunos(as) público da Educação Especial é ofertado o Atendimento Educacional Especializado (AEE) prioritariamente nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e outros serviços de Apoio Pedagógico Especializado.

Estes serviços podem ocorrer Dentro e Fora do Espaço Escolar e são realizados pelos seguinte profissionais

- Na Sala Regular – Professor(a) da Sala Regular e Auxiliar do Desenvolvimento Infantil.
- Na Sala de Recursos Multifuncionais – Professor(a) da Sala de Recursos Multifuncionais e Professor(a) do Ensino de Libras.
- No domicílio do aluno – Professor(a) do Atendimento Pedagógico Domiciliar.
- Na Sala Núcleo do NAE - Professor(a) do Núcleo de Apoio Especializado.

Além desses profissionais que atuam no atendimento pedagógico especializado com os alunos. Há também outros atores educacionais importantes para que o atendimento aconteça, em destaque, a equipe gestora.

Atribuições da Coordenação

Assim, direção e/ou coordenação ao identificar o aluno da Educação Especial e Inclusiva solicita o atendimento específico para a Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica/ Educação Especial via 1doc, encaminhando os documentos necessários e observando os Fluxogramas de cada serviço apresentados nesse documento.

No decorrer do ano letivo, os coordenadores acompanham os trabalhos desenvolvidos, orienta os professores e proporciona espaços para que a interlocução entre os professores e profissionais da instituição de ensino aconteça de forma efetiva.

A gestão escolar realiza diálogo e orientações as famílias, explicando sobre os serviços ofertados pela SME e os trâmites necessários, sobre os atendimentos na instituição de ensino e a importância da parceria.

Na **Formação Continuada** a Educação Especial e Inclusiva é temática importante a serem discutida com todos os profissionais da instituição de ensino visto que é um relevante espaço de trocas e aprendizados.

A modalidade da Educação Especial, seu público e serviços de apoio pedagógico especializado, deve ser inserida no **Projeto Político Pedagógico**, conforme orienta a Resolução Normativa Nº 001/2012 - CEE/MT.

Atribuições da Secretaria Escolar

Para o bom andamento do trabalho e acompanhamento dos profissionais envolvidos na Educação Especial, a secretaria das escolas deverá informar no sistema as devidas informações:

- ao realizar a matrícula informar que o aluno tem necessidades educacionais especiais;
- especificar o tipo de deficiência do aluno.

1 – SALA REGULAR

Professor da Sala Regular

O professor desenvolve sua prática pedagógica a todos os estudantes, incluídos nesse processo o público-alvo da Educação Especial. É um trabalho que ao mesmo tempo em que é comum a todos estudantes, pode estabelecer objetivos individuais de acordo com as habilidades e potencialidades de cada um.

É essencial que o professor da sala regular, no início do ano letivo identifique os alunos de sua turma. Ao ser informado acerca da condição/característica do(a) aluno(a) da educação especial matriculado(a) na sala comum, precisa avaliar se o(a) mesmo(a) segue ou não o fluxo da turma, posto que há deficiências que não interferem no desempenho das atividades acadêmicas. Esta avaliação deve ser realizada em parceria com o professor da Sala de Recurso Multifuncional, com a família e com o(a) próprio(a) aluno(a).

São atribuições específicas do professor(a) da sala regular ao que se refere à inclusão do(a) aluno(a) da Educação Especial:

- Tomar conhecimento quanto à matrícula de estudantes público-alvo da Educação Especial nas turmas em que atua.
- Elaborar durante o planejamento anual as adequações curriculares necessárias ao desenvolvimento das habilidades a partir das condições e especificidades dos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento (TEA) e altas habilidades/superdotação.
- Avaliar as características/condições dos alunos e verificar quais destes seguem ou não o fluxo.
- Desenvolver o Plano Educacional Individualizado (PEI) para os alunos que não seguem o fluxo de desenvolvimento da turma;
- Planejar e organizar atividades flexibilizadas e adaptadas, atendendo às especificidades dos estudantes, conectando-se ao contexto geral da aula;
- Orientar o trabalho pedagógico a ser realizado pelo (a) professor (a) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
- Dialogar com o professor da SRM a fim de buscar informações, elaborar planos, atividades, conhecer os recursos pedagógicos disponíveis para os estudantes público-alvo da Educação Especial;
- Analisar o desenvolvimento do aluno e monitorar o Plano Educacional Individualizado;
- Desenvolver trabalho colaborativo com o(a) professor(a) da Sala de Recursos Multifuncionais e o(a) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

As Auxiliares dos(as) alunos(as) com necessidades educacionais especiais (ADI)

Os(as) alunos(as) considerados público da Educação Especial necessitam de apoio especializado e de adequações de forma diferenciada, por isso há os profissionais que auxiliam o professor na sala comum, conforme a Resolução Normativa Nº 001/2012-CEE/MT.

Art. 6º – No Sistema Estadual de Ensino, a educação especial será ofertada, nas redes pública e privada, através dos serviços de apoio pedagógico especializado e demais serviços especializados.

§ 2º- Os serviços de apoio pedagógico especializado nas classes comuns serão desenvolvidos mediante:

d. atuação de profissional auxiliar do professor regente. (Grifo nosso)

Seguindo as normativas da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-MT, destaca-se que essas profissionais não auxiliam *todos(as)* os(as) alunos(as) da Educação Especial, sendo um atendimento restrito aos alunos com comprometimentos e alunos com autismo (comprovada a necessidade). No *Orientativo para oferta de serviços da Educação Especial*, no site da SEDUC/MT, encontra-se a seguinte orientação:

Para as unidades escolares que atendem alunos com deficiência com graves transtornos neuro-motores (crianças que em decorrência da deficiência apresente mobilidade reduzida ao ponto de comprometer sua autonomia de ir ao banheiro e se alimentar, sendo, portanto, dependente de apoio externo) e alunos com autismo (comprovada a necessidade), inclusos nas turmas regulares será garantido 01 (um) Auxiliar de Turmas de modo a auxiliar na promoção da autonomia ao aluno.

Fica vedada a disponibilização de Auxiliar de Turmas para atender nas seguintes situações:

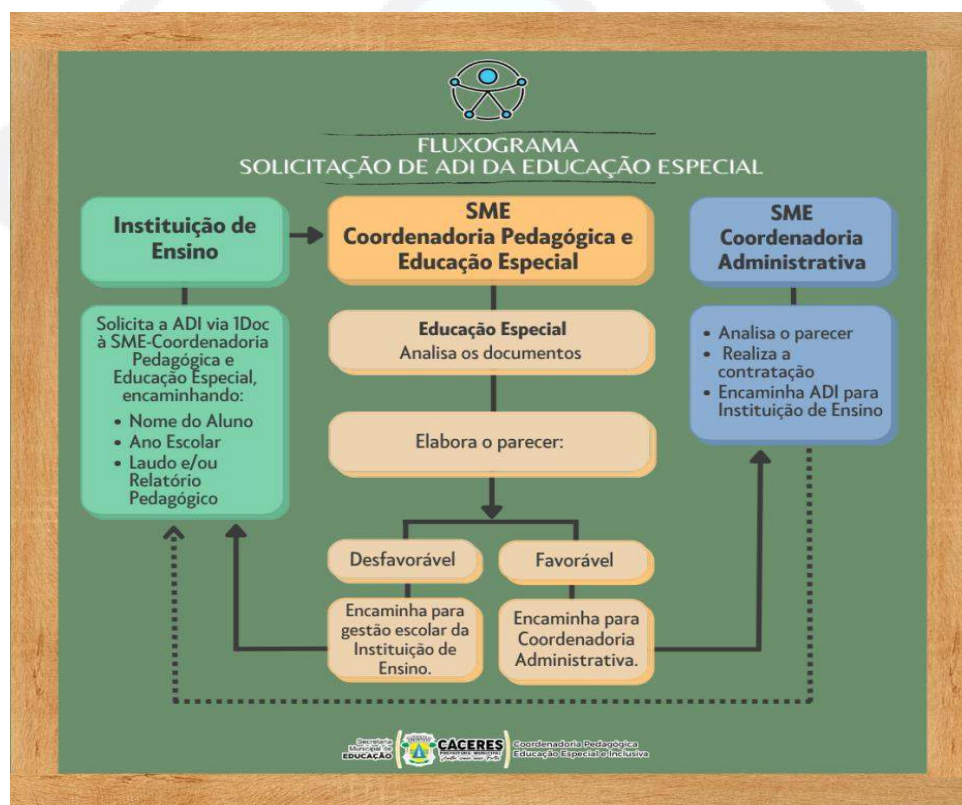
- I – alunos com ou sem deficiência que apresentam crises convulsivas, mas não apresentem as características descritas no caput;
- II – alunos com deficiência visual ou com surdez;
- III – alunos com deficiência intelectual somente sob alegação de dificuldades na aprendizagem;
- IV – alunos com autismo sem comprometimento em sua funcionalidade motora e com autonomia de higienização e alimentação;
- V – alunos com deficiência física que não apresentam dependências na locomoção, alimentação e cuidados pessoais;
- VI – alunos que apresentam problemas comportamentais, mas não apresentem as características descritas no caput;
- VII – a análise para atribuição na função, se pautará nos critérios mencionado nesse Orientativo, especificamente.

Desse modo, esse cargo, por ser de nível médio, visa auxiliar nas Atividades de Vida Autônoma-AVD (refeições, higienização, locomoção, troca de vestuário, visando a autonomia dos(as) mesmos(as)), incentivar o(a) aluno(a) a conviver com seus pares, entre outras ações

Deve acompanhar na sala regular e no período de intervalo, o uso do banheiro, a higienização, a alimentação, a segurança e a mobilidade dos estudantes durante todo o período que o mesmo estiver na instituição de ensino e nas atividades extraclasses promovidos pela instituição.

Esse profissional deve contribuir com o processo de ensino e aprendizagem seguindo as orientações do professor da sala regular. No dia em que o(s) aluno(s) não comparecerem na aula, as profissionais **devem ficar à disposição** da gestão escolar auxiliando nas atividades necessárias.

Portanto, compreende-se que a contratação desse profissional justifica-se quando o(a) aluno(a) demanda desse apoio. Na Rede Municipal de Ensino, os gestores devem solicitar esse profissional através de Memorando, via 1Doc, conforme o Fluxograma abaixo:



Sendo assim, os gestores solicitam a(o) profissional com as informações do aluno como: ano escolar, período em que está matriculado e os respectivos laudos e/ou relatórios pedagógicos.

Essa solicitação deve ser enviada à SME - Coordenadoria Pedagógica - Educação Especial. A equipe da Educação Especial analisa à luz das legislações vigentes e elabora o parecer. Com o parecer *Favorável*, a equipe encaminha à Coordenação Administrativa, ratificando a solicitação de contratação, para devida homologação do Titular da Pasta e demais os procedimentos necessários. Com o parecer *Desfavorável*, a equipe informa à gestão escolar.

2 – SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – SRM DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO E SRM NÚCLEO



As Salas de Recursos Multifuncionais constituem-se em espaços físicos com recursos, serviços e um(a) professor(a) especializado(a) em cada turma.

A abertura de uma SRM deve-se a algumas condicionalidades como quantidade de alunos, espaço físico e professores (as) exclusivos (as).

No tocante a quantidade de alunos (as) com necessidades educacionais especiais por turma, tanto nas salas comuns, quanto nas Salas de Recursos Multifuncionais, a Rede Municipal de Ensino de Cáceres-MT segue a Resolução Normativa Nº 001/2012-CEE/MT, que fixa normas para oferta da Educação Especial na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.

Art. 13 – Na elaboração do projeto político-pedagógico, a escola deve prever a oferta dos serviços da educação especial, considerando os seguintes aspectos:

IV. previsão e provisão de:

d) garantir quantificação mínima e máxima, dos alunos com necessidades educacionais especiais, por turma, do seguinte modo:

1. em classes comuns: 2 (dois) alunos, no máximo, por turma de até 20 (vinte) alunos;
2. alunos com deficiência física (poliomielite, espinha bífida e outras) deverão ser matriculados em turmas sem redução de número de aluno por turma;
3. em salas de recursos multifuncionais na rede regular de ensino, as turmas serão compostas por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, por 15 (quinze) alunos;

Assim, devido à **quantificação mínima (05 alunos)** para abertura da Sala de Recursos Multifuncionais, a Rede Municipal de Ensino de Cáceres, no ano de 2024, das quarenta e duas (42) Instituições de Ensino em funcionamento, dezoito (18) têm Sala de Recursos Multifuncionais (SRM).

Destas, duas na Instituição de Ensino do campo e dezesseis nas urbanas nas quais três SRM nas Instituições de Ensino atendem duas turmas. Sete são Salas de Recursos Multifuncionais Núcleos, nas quais a professora atende os(as) alunos(as) de diferentes Instituições de Ensino, considerando a territorialidade, conforme a organização estabelecida pela SME através da Coordenadoria Pedagógica e equipe da Educação Especial, cuja relação encontra-se na imagem abaixo:



Instituições de Ensino da Rede Municipal com Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) - 2024

1. E.M. Brincando e Aprendendo
2. E.M. Buriti
3. E.M. Caic (E.M. Gotinhas do Saber e E.M. Garcês)
4. E.M. Des. Gabriel Pinto de Arruda - 02 Turmas
5. E.M. Dom Máximo (E.M. Novo Oriente) - 02 Turmas
6. E.M. Dr. José Rodrigues Fontes (E.M. Fazendo Arte, E.M. Frei Grignon e E.M. Província de Arezzo) - 02 Turmas
7. E.M. Duque de Caxias
8. E.M. Irene Coelho Cruz (E.M. Profª Erenice Simão Alvarenga e E.M. Jardim Guanabara)
9. E.M.E.I. Madre Maria Estêvão (E.M. Buscando o Saber) - 02 Turmas
10. E.M. Pequeno Sábio
11. E.M. Profª Isabel Campos
12. E.M. Profª Raquel Ramão da Silva (E.M. Jardim Paraíso e E.M. Profº Eduardo Benevides Lindote)
13. E.M. Santo Antônio do Caramujo (E.M. São Francisco, E.M. União)
14. E.M. Santos Dumont
15. E.M. Tancredo Neves
16. E.M. Vila Irene
17. E.M. Vila Real
18. E.M. Vitória Régia

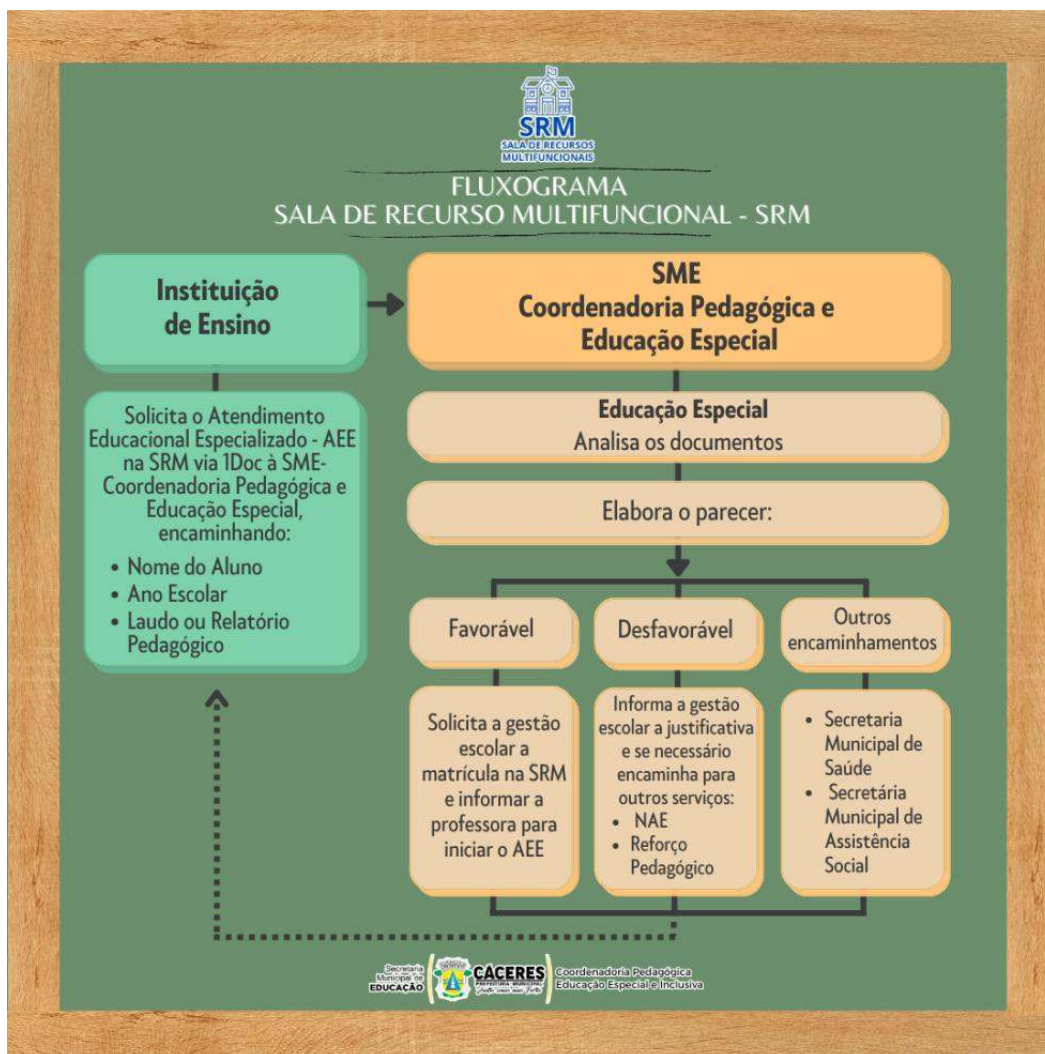
Instituição de Ensino da Rede Municipal com Sala Núcleo do NAE - 2024

1. E.M. Profª. Isabel Campos - Alunos com TDAH e TEAp

Destaca-se que em cada turma de SRM há uma professora exclusiva para o Atendimento Educacional Especial. Essa exclusividade, também decorre devido as especificidades do atendimento, a necessidade de construção de materiais adaptados as necessidades dos(as) alunos(as) e o atendimento no **Turno inverso da escolarização**.

Nesse sentido, o atendimento deve ocorrer nos dois períodos contemplando todos os(as) alunos(as) da Educação Especial.

Assim, nas **Instituições de Ensino** que **tem alunos da Educação Especial** e que **tem SRM** os gestores devem seguir os devidos procedimentos, ilustrados no Fluxograma abaixo:



Para o atendimento dos(as) alunos(as) da Educação Especial no ano letivo de 2024, foram mantidas as Salas de Recursos Multifuncionais Núcleos criadas em 2023, aproveitando as estruturas físicas já existentes e visando abranger o máximo de alunos(as) dessa modalidade.

Assim, as **Instituições de Ensino** que **tem alunos da Educação Especial** e que **não tem SRM** devem seguir os devidos procedimentos, ilustrados no Fluxograma abaixo:



Os gestores das Instituições de Ensino que tem alunos da Educação Especial devem convocar todos os pais/responsáveis desses alunos para anualmente assinarem os Termos de Compromisso para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Sala de Recursos Multifuncionais, e assinalarem se seus(suas) filhos(as) PARTICIPARÃO ou NÃO desse atendimento e realizar observações que se fizerem pertinentes.

Secretaria
Municipal de
EDUCAÇÃO

CÁCERES
PREFEITURA MUNICIPAL
Juntos somos mais Fortes

SRM
SALA DE RECURSOS
MULTIFUNCIONAIS

**TERMO DE COMPROMISSO DOS PAIS/RESPONSÁVEIS
PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – SRM**

Em atendimento às legislações vigentes da Educação Especial a Secretaria Municipal de Educação em 2024 está ofertando o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Sala de Recursos Multifuncionais. Nessa sala serão atendidos(as) os(as) alunos(as) que são considerados público da Educação Especial: alunos(as) com deficiência, Transtornos do Espectro Autista e Altas Habilidades e Superdotação.

O AEE é um direito garantido pela Constituição Federal necessário ao processo inclusivo do(a) aluno(a) e visa identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação do mesmo, considerando suas necessidades específicas. Assim, complementa e/ou suplementa a formação deles visando a sua autonomia e independência.

Esse atendimento é realizado, prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncional-SRM da própria Instituição de Ensino ou de outra Instituição de Ensino regular pública, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, conforme a Resolução Normativa Nº 001/2012-CEE/MT. Desse modo, os(as) alunos(as) permanecerão matriculados e frequentando a sala regular na escola de origem e no contraturno frequentarão a SRM nos dias e horários que serão definidos posteriormente.

A Instituição de Ensino, após: () realizar a avaliação pedagógica ou () receber o laudo e ou relatório médico do(a) aluno(a) _____, com a idade de _____ anos, matriculado na turma _____, no turno () Matutino () Vespertino, verificou a necessidade de encaminhamento do(a) aluno(a) à Sala de Recursos Multifuncionais-SRM.

Diante disto, Eu _____, Nº cel para contato: _____, inscrito(a) no CPF _____, responsável pelo(a) aluno(a) declaro que tenho conhecimento da importância do atendimento na SRM e

() me comprometo em apoiar e colaborar para que ele(a) FREQUENTE essa atividade nos dias e horários estabelecidos pelo(a) professor(a).

() nesse momento, afirmo que NÃO poderei me comprometer em colaborar para que ele(a) frequente a SRM, mesmo sabendo da importância do atendimento na SRM.

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2

Secretaria
Municipal de
EDUCAÇÃO

CÁCERES
PREFEITURA MUNICIPAL
Juntos somos mais Fortes

SRM
SALA DE RECURSOS
MULTIFUNCIONAIS

**TERMO DE COMPROMISSO DOS PAIS/RESPONSÁVEIS
PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – SRM
NÚCLEO**

Em atendimento às legislações vigentes da Educação Especial a Secretaria Municipal de Educação em 2024 está ofertando o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Sala de Recursos Multifuncionais Núcleo – SRM, nas Instituições de Ensino que já possui uma estrutura organizada. Nessa sala serão atendidos(as) os(as) alunos(as) que são considerados público da Educação Especial: alunos(as) com deficiência, Transtornos do Espectro Autista e Altas Habilidades e Superdotação.

O AEE é um direito garantido pela Constituição Federal necessário ao processo inclusivo do estudante e visa identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação do mesmo, considerando suas necessidades específicas. Assim, complementa e/ou suplementa a formação deles visando a sua autonomia e independência.

Esse atendimento é realizado, prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncional da própria Instituição de Ensino ou de outra Instituição de Ensino regular pública, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, conforme a Resolução Normativa Nº 001/2012-CEE/MT. Desse modo, os(as) alunos(as) permanecerão matriculados(as) e frequentando a sala regular na escola de origem e no contraturno frequentarão a SRM Núcleo nos dias e horários que serão definidos posteriormente.

A Instituição de Ensino, após: () realizar a avaliação pedagógica ou () receber o laudo e ou relatório médico do(a) aluno(a) _____, com a idade de _____ anos, matriculado na turma _____, no turno () Matutino () Vespertino, verificou a necessidade de encaminhamento do(a) aluno(a) à Sala de Recursos Multifuncionais-SRM Núcleo.

Diante disto, Eu _____, Nº cel para contato: _____, inscrito(a) no CPF _____, responsável pelo(a) aluno(a) declaro que tenho conhecimento da importância do atendimento na SRM Núcleo na Instituição de Ensino _____ e

() me comprometo em apoiar e colaborar para que ele(a) FREQUENTE essa atividade nos dias e horários estabelecidos pelo(a) professor(a).

() nesse momento, afirmo que NÃO poderei me comprometer em colaborar para que ele(a) frequente a SRM, mesmo sabendo da importância do atendimento na SRM Núcleo.

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2

Secretaria
Municipal de
EDUCAÇÃO

CÁCERES
PREFEITURA MUNICIPAL
Juntos somos mais Fortes

SRM
SALA DE RECURSOS
MULTIFUNCIONAIS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM, VÍDEO
E VOZ DOS ESTUDANTES NA SALA DE RECURSOS
MULTIFUNCIONAIS – SRM**

Eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG Nº _____, inscrito no CPF Nº _____, Responsável legal pelo(a) aluno(a) _____, matriculado na Instituição de Ensino _____.

Participante da Sala de Recursos Multifuncionais - SRM, AUTORIZO o uso de imagem, vídeo e voz do estudante supracitado em todo e qualquer material entre fotos, áudios de leituras, vídeos e documentos, para ser utilizada nos projetos/atividades desenvolvidas e na divulgação da SRM e AEE. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: folder de apresentação, anúncios em revistas e jornais em geral, redes sociais, cartazes, mídia eletrônica, painéis, internet, entre outros. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada seja reclamado a título de direitos conexos à imagem do estudante ou a qualquer outro. Ciente e concordando com o acima descrito, assino a presente autorização.

Cáceres-MT, ____/____/____

Pais/Responsáveis pelo(a) aluno(a)

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 1

Após a assinatura dos termos, os gestores de todas as Instituições de Ensino que têm alunos da Educação Especial deverão encaminhar à SME/Coordenadoria Pedagógica -Educação Especial cópia de todos os Termos de Compromisso assinados.

As Instituições que não tem SRM após o encaminhamento dessas cópias serão realizados vários procedimentos, conforme o Fluxograma apresentado anteriormente.

Professores da Sala de Recursos Multifuncionais – SRM

Os(As) professores(as) da SRM são profissionais especializados em Educação Especial e devem contribuir efetivamente com a inclusão dos alunos no âmbito escolar.

O atendimento aos alunos iniciará a partir da Anamnese com os pais e/ou responsáveis em horário agendado, depois irá realizar a organização do horário de atendimento, na sequência realizará a Avaliação Diagnóstica de acordo com a Etapa de Ensino, Plano Individual Anual e Relatório Pedagógico Semestral.

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO **CÁCERES** PREFEITURA MUNICIPAL Juntos somos mais Fortes **SRM** SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

ANAMNESE
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)

I - IDENTIFICAÇÃO:

Instituição de Ensino: _____ Idade: _____
 Aluno(s): _____
 Ano Escolar: _____ Turma: _____ Período: _____
 Diagnóstico: _____
 Nome da Mãe: _____
 Nome do Pai: _____
 Nome do Responsável: _____
 Professor(a) da SRM: _____
 Compareceram à entrevista: _____

Quem reside na casa? (Composição Familiar)

Nome	Parentesco	Idade

II - ANTECEDENTES DA CONCEPÇÃO, GESTACIONAIS E NEONATAIS.

Concepção:
 Número de gestações anteriores: _____ Teve abortos? _____
 Perdeu algum filho? _____ Antes ou depois da criança? Como? _____

Gestação
 A gravidez foi planejada? _____
 Fez o acompanhamento pré-natal? () Sim () Não
 Sofreu acidentes, quedas durante a gravidez? () Sim () Não

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
 CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br Página 1 de 8

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO **CÁCERES** PREFEITURA MUNICIPAL Juntos somos mais Fortes **SRM** SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

CRONOGRAMA SEMANAL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)

Instituição de Ensino: _____
 Professor(a) da SRM: _____
 Período para programação: de _____ a _____

Horário	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	Alunos	Ano	Alunos	Ano	Alunos	Ano	Alunos	Ano	Alunos	Ano
7:00										
8:00										
9:00										
10:00										
11:00										
12:00										
13:00										
14:00										
15:00										
16:00										

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
 CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br Página 1 de 1

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO **CÁCERES** PREFEITURA MUNICIPAL Juntos somos mais Fortes **SRM** SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

AValiação DIAGNÓSTICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)

I - IDENTIFICAÇÃO:

Instituição de Ensino: _____ Idade: _____
 Aluno(s): _____
 Ano Escolar: _____ Turma: _____ Período: _____
 Diagnóstico: _____
 Professor(a) da Sala Regular: _____
 ADI: _____
 Professor(a) da SRM: _____
 Data do Início da Avaliação: _____

Legenda:
 RS - realiza satisfatoriamente
 RP - realiza parcialmente
 RA - realiza com ajuda
 NR - não realiza
 NA - não se aplica

ÁREA DO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO
IDENTIDADE E COMUNICAÇÃO

	Código	Observações
Comunica sobre seu cotidiano.		
Relata fatos do seu dia a dia.		
Relata fatos de dias passados.		
Se identifica pelo nome.		
Sabe informar a data do seu nascimento.		
Sabe o nome das pessoas da família.		
Usa a fala de maneira funcional.		
Mantém diálogos ou fica repetindo o que o interlocutor fala.		
Não responde a perguntas.		
Apresenta estruturas organizadas da linguagem.		
Transmite recados.		
Relata com coerência fatos e experiências.		
Expre suas ideias de maneira clara.		
Identifica sequência lógica dos fatos.		

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
 CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br Página 1 de 10

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO **CÁCERES** PREFEITURA MUNICIPAL Juntos somos mais Fortes **SRM** SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

AValiação DIAGNÓSTICA
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)

I - IDENTIFICAÇÃO:

Instituição de Ensino: _____ Idade: _____
 Aluno(s): _____
 Ano Escolar: _____ Turma: _____ Período: _____
 Diagnóstico: _____
 Professor(a) da Sala Regular: _____
 ADI: _____
 Professor(a) da SRM: _____
 Data do Início da Avaliação: _____

Legenda:
 RS - realiza satisfatoriamente
 RP - realiza parcialmente
 RA - realiza com ajuda
 NR - não realiza
 NA - não se aplica

ÁREA DO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO
IDENTIDADE E COMUNICAÇÃO

	Código	Observações
Fala sobre seu cotidiano.		
Relata fatos do seu dia a dia.		
Relata fatos de dias passados.		
Reconhece seu nome.		
Sabe informar a data do seu nascimento.		
Sabe o nome das pessoas da família.		
Usa a fala de maneira funcional.		
Mantém diálogos ou fica repetindo o que o interlocutor fala.		
Não responde a perguntas.		
Apresenta estruturas organizadas da linguagem.		
Transmite recados.		
Relata com coerência fatos e experiências.		

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
 CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br Página 1 de 12

Secretaria
Municipal de
EDUCAÇÃO

CÁCERES
PREFEITURA MUNICIPAL
Juntos somos mais Fortes

SRM
SALA DE RECURSOS
MULTIFUNCIONAIS

PLANO INDIVIDUAL ANUAL
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição de Ensino: _____
 Aluno(a): _____ Idade: _____
 Ano Escolar: _____ Turma: _____ Período: _____
 Diagnóstico: _____
 Professor(a) da Sala de Aula Regular: _____
 Professor(a) da SRM: _____

2. ESTUDO DE CASO
(Relatar brevemente a vida do aluno, uso de medicações, necessidades do aluno e as principais dificuldade e habilidade, entre outros).

3. OBJETIVO DO PLANO
(Elaborar os objetivos a partir das informações coletadas na Anamnese e na Avaliação Diagnóstica).

4. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO
 Período de Atendimento: ____/____/____ a ____/____/____ (dia/mês/ano)
 Frequência: _____
 Tempo de Atendimento: _____ (em horas e minutos)
 Composição do Atendimento: () individual () coletivo
 Outros: _____

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
 CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 4

Secretaria
Municipal de
EDUCAÇÃO

CÁCERES
PREFEITURA MUNICIPAL
Juntos somos mais Fortes

SRM
SALA DE RECURSOS
MULTIFUNCIONAIS

RELATÓRIO PEDAGÓGICO
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - SRM

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição de Ensino: _____
 Aluno(a): _____ Idade: _____
 Ano Escolar: _____ Turma: _____ Período: _____
 Diagnóstico: _____
 Professor(a) da Sala Regular: _____
 ADE: _____
 Professor(a) da SRM: _____
 Data do Início da Avaliação: _____

2. HABILIDADES, DIFICULDADES, INTERVENÇÕES E RESULTADOS.

Inicie o relatório falando do aluno, como ele é, se possui laudo médico, qual é a CID, se toma medicamentos. Ou se ele apresenta característica de alguma deficiência ou transtorno do espectro autista ou superdotação (aluno sem laudo médico).

No aspecto Cognitivo:
 Relatar os avanços do aluno, o que ele consegue desenvolver, as competências e habilidades que foram desenvolvidas.

No aspecto do Raciocínio Lógico-Matemático:
 Relatar os avanços do aluno, o que ele consegue desenvolver quais as competências e habilidades foram desenvolvidas.

No aspecto da Representação Espacial:
 Refere-se a orientação espaço/temporal. Percepção de relações espaciais (profundidade, orientação, movimento, localiza objetos, percebe sucessão de acontecimentos como antes, após, durante e duração de intervalos), etc.
 Relatar os avanços do aluno, o que consegue desenvolver quais as competências e as habilidades que foram desenvolvidas.

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
 CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2

São atribuições específicas do professor(a) da sala de recursos multifuncionais ao que se refere à inclusão do(a) aluno(a) da Educação Especial:

- Articular com gestores e professores a elaboração do Projeto Político Pedagógico, numa perspectiva inclusiva, na qual a escola deve prever a oferta dos serviços da educação especial em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 10.172/2001 que assegura aos estudantes com deficiência a acessibilidade e a permanência na escola;
- Realizar a Avaliação Diagnóstica dos(as) alunos(as) atendidos(as) considerando as Etapas de Ensino contemplando as sete (07) áreas trabalhadas: (01) Desenvolvimento Cognitivo; (02) Raciocínio Lógico-Matemático; (03) Representação Espacial; (04) Desenvolvimento Sensorial (05) Psicomotricidade; (06) Afetivo emocional e Comportamental (07) Atividades de Vida Diária.
- Deverão no início das atividades escolares realizar Anamnese com os pais/responsáveis visando conhecer melhor os(as) alunos(as), solicitar a assinatura do Termo de Autorização de imagens, e firmar uma parceria com a família explicando sobre a importância do AEE realizado na SRM a fim de garantir a assiduidade dos(as) alunos(as) no atendimento.
- Os(as) professores(as) da SRM deverão participar de todas as atividades e formações promovidas pela instituição de ensino e pela SME com o olhar pela inclusão e equidade.

- Realizar diálogo e atuar de forma colaborativa com professores da Sala Regular, a fim de auxiliar na compreensão das necessidades educacionais desses(as) alunos(as), e na construção do PEI, quando necessário, avaliando habilidades e dificuldades, elaborando intervenções adequadas, construindo materiais, adaptando atividades entre outras ações, visando eliminar barreiras no processo de ensino e aprendizagem, conforme as legislações vigentes e orientações da SME.
- Realizar diálogo e parceria com as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil que acompanham os(as) alunos(as) da Educação Especial.
- Promover momentos de reflexões sobre as temáticas da Educação Especial com todos os profissionais da instituição de ensino, quando Núcleo, com os profissionais das Instituições de Ensino de origem dos(as) alunos (as), especialmente nas formações continuadas;
- Promover ações visando a discussão sobre a Inclusão, o Respeito às Diferenças, e datas alusivas às deficiências com toda a comunidade escolar.
- Organizar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, o cronograma de atendimento dos estudantes, de forma que a carga horária de atendimento seja no mínimo 04 (quatro) horas semanais, considerando o número de estudantes de cada turma e a complexidade da deficiência de cada um.
- Efetivar a interlocução (visita in lócus) com os professores do Ensino Regular em que o estudante esteja incluído, conforme cronograma de atendimento, numa periodicidade mensal para planejamento das atividades pedagógicas;
- Realizar avaliação diagnóstica e relatório final, descrevendo o processo mediante o qual o estudante constrói seus conhecimentos, habilidades, atitudes, valores, analisando a inter-relação biopsicossocial com o contexto escolar e familiar.

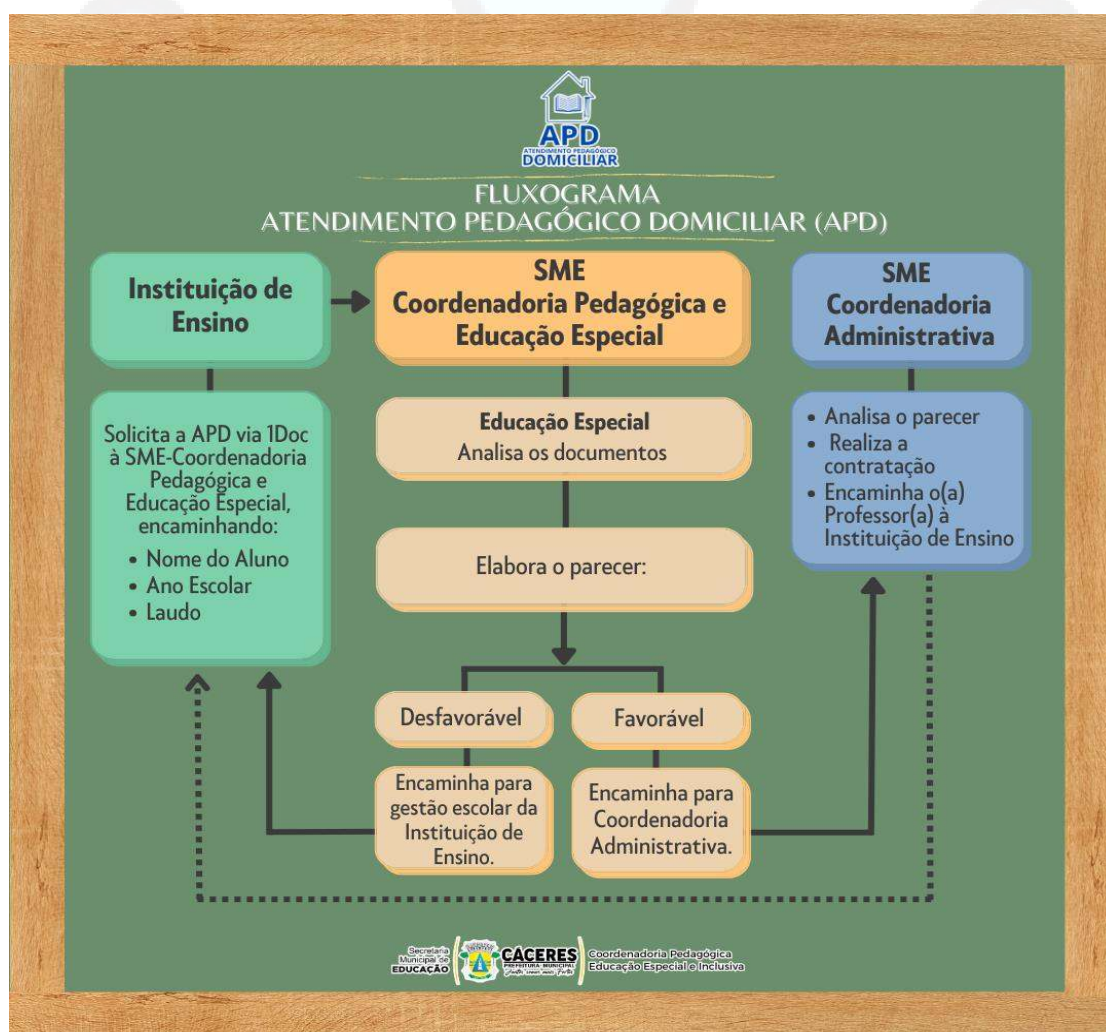
3 - ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR



O Atendimento Pedagógico Domiciliar é um serviço destinado a viabilizar, mediante Atendimento Educacional Especializado, a educação escolar de alunos(as) que estejam impossibilitados(as) de frequentar as aulas em razão de tratamento que implique permanência prolongada ou contínua em domicílio.

Na rede municipal de ensino de Cáceres, no ano de 2020 ocorreu o primeiro Atendimento Pedagógico Domiciliar para um aluno da Educação Infantil. Desde então, o público para esse atendimento vem aumentando.

O impedimento de frequentar as aulas deve ser documentado pelos profissionais da saúde e a solicitação desse atendimento deve ser realizada pela gestão escolar via 1Doc para SME-Coordenadoria Pedagógica e Educação Especial.



O(a) professor(a) do Atendimento Pedagógico Domiciliar (APD) dos(das) alunos(as) da Educação Especial devem utilizar os mesmos documentos pedagógicos dos professores da SRM (Termos, Anamnese, Avaliação Diagnóstica, Plano Individual e Relatórios).

Serão atribuições específicas do(a) professor(a) no atendimento domiciliar:

- Identificar as necessidades educacionais especiais dos alunos impedidos de frequentar a escola, definindo e implantando estratégias de flexibilização e adaptação curriculares.
- Propiciar continuidade ao processo de desenvolvimento e de aprendizagem dos alunos impossibilitados da regular frequência às salas de aula, considerando o planejamento dos conteúdos, a articulação e interlocução deste atendimento com o professor regente de sala de aula a qual o estudante está matriculado, com intuito de contribuir sobremaneira para o seu retorno ao ambiente escolar.
- Estabelecer relações de cordialidade com a família e respeito à inviolabilidade do lar, comportando-se de forma profissional e discreta, visto que o docente participará de espaços íntimos dos estudantes assistidos.
- Identificar, elaborar, e organizar recursos pedagógicos que garantam a continuidade de construção de conhecimentos articulados ao contexto da escola de origem.
- Produzir materiais didático-pedagógicos adequados às condições e necessidades educativas dos estudantes.
- Organizar o cronograma de atendimento, considerando o número de estudantes e a complexidade de cada um.
- Realizar a Anamnese com a família.
- Elaborar o planejamento conforme os saberes e necessidades educativas de forma colaborativa com o professor da escola regular de origem que atenda o estudante, para definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o retorno do estudante à escola após o reestabelecimento da saúde.
- Realizar avaliação diagnóstica inicial e relatório final, descrevendo o processo de construção de conhecimentos pelos estudantes.

❖ **Panfletos “Respeito às Diferenças” e “Educação Especial e inclusiva: serviços ofertados pela SME em 2023”**

Ainda, considerando a importância da sensibilização da comunidade escolar para a Educação Inclusiva a Coordenadora Pedagógica juntamente com a equipe da Educação Especial/NAE elaborou o panfleto “Respeito às Diferenças”.

Outro panfleto intitulado “Educação Especial e Inclusiva: Serviços ofertados pela SME em 2023” que ainda está vigente.

Nessa direção, orienta-se a ampla divulgação desse documento, sua utilização nas formações continuadas e nas rodas de conversa com os alunos e pais/responsáveis.



Respeito tem origem no latim *respectus* e indica um sentimento de apreço, consideração, algo que merece um segundo olhar, uma segunda atenção. Não se restringe a concordância com a posição alheia, mas permissão para a livre manifestação quando isso não causar dano a outrem. Respeito exige **RECIPROCIDADE**.

Diferença é a qualidade que permite que algo distinga de outra coisa. “*Differentia*” se deriva do latim e pode ser usado para mencionar a variedade de coisas de uma mesma espécie.

No entanto, com os seres humanos ideologicamente há um modelo eurocêntrico de IDEAL de ser humano e de NORMALIDADE. Tudo o que foge deste, é entendido como anormal, patológico no mínimo diferente.

Neste contexto, essa concepção de diferenças tem gerado preconceitos, discriminações, bullying e discurso de ódio. É contra isso que devemos lutar, afinal, o Respeito às diferenças deve prevalecer.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA



A Educação Especial é uma modalidade de educação escolar que permeia todas as etapas e níveis de ensino e visa estabelecer política de inclusão, acesso e permanência aos(as) alunos(as) com Deficiências (Auditiva, Visual, Intelectual, Física e Múltipla); Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação nas Instituições de Ensino.

A Educação Inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de Direitos Humanos que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão.

É nessa perspectiva inclusiva que a SME através das Coordenadorias e da Equipe da Educação Especial e Inclusiva vem desenvolvendo o seu trabalho, ofertando diversos serviços e atendendo as solicitações a luz das Legislações vigentes.

4-ENSINO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS



LIBRAS é a sigla de Língua Brasileira de Sinais, que é a língua das comunidades surdas brasileiras.

No ano de 2002, a Lei N.º 10.436/2002 regulamentada pelo Decreto N. 5.626/2005 reconhece a LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão. Posteriormente a Lei N.º 12.319/2010, institui a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Esses dispositivos legais visam a garantia dos direitos das pessoas surdas como cidadãos brasileiros.

Nessa direção, a Secretaria Municipal de Educação de Cáceres vem ao encontro desses dispositivos, na elaboração da Política Pública Municipal de Educação Especial na qual esse serviço deve ser oferecido conforme a referida lei. Assim, foram elaborados projetos de Lei para alteração do lotacionograma no qual solicita-se além de outros profissionais da Educação Especial a criação dos cargos de Professor(a) de Libras e de Tradutor(a) e Intérprete de Libras.

Ao mesmo tempo, sabendo da burocratização dos trâmites e as complexidades envolvidas na elaboração de uma política e sua efetividade na prática, a SME, a partir da solicitação de atendimento desses(as) alunos(as) realizada pela equipe da Educação Especial, passando pela análise das coordenadorias, gestão da pasta e autorização da PGM, iniciou-se o atendimento dos(as) alunos(as) com Deficiência Auditiva ou Surdez no ano de 2022.

Nesse período, foram seis alunos(as) das diversas etapas de ensino, matriculados nas Instituições de Ensino urbanas e no campo atendidos(as) de forma presencial e *online*.

Em 2023, com a aprovação de três professores que fizeram o seletivo como Pessoas com Deficiências e a efetivação de suas contratações, a Coordenadoria Pedagógica/Equipe da Educação Especial organizaram o Ensino de LIBRAS para atender todos(as) os(as) alunos(as) com Deficiência Auditiva ou Surdez na rede municipal de ensino de Cáceres, além da realização de formações e capacitações para a comunidade escolar.

Para o atendimento aos(as) alunos(as), foi elaborado o Termo de Compromisso dos Pais/Responsáveis para o Atendimento Educação Especializado – Ensino de Libras.

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO **CÁCERES**
PREFEITURA MUNICIPAL
Juntos somos mais Fortes

TERMO DE COMPROMISSO DOS PAIS/RESPONSÁVEIS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM ENSINO DE LIBRAS

A Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria Pedagógica e Educação Especial e Inclusiva está oferecendo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) - Ensino de Libras, para os alunos com surdez ou com deficiência auditiva da rede municipal de ensino conforme a Lei Nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o Decreto Nº 5.626/2005 que regulamenta a referida Lei e dedica a garantia ao atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos nas salas de aula e, também em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM).

O AEE é um direito garantido pela Constituição Federal necessário ao processo inclusivo do(a) aluno(a) e visa identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Para os(as) alunos(as) com surdez ou deficiência auditiva além do AEE realizado pela professora da SRM, há o Ensino da Língua Brasileira de Sinais reconhecida como meio legal de comunicação e expressão e como um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Os alunos permanecerão matriculados e frequentando a sala regular e a SRM na mesma escola ou na escola mais próxima, e será atendido pela professora para o Ensino de Libras, também no turno inverso da escolarização, nos dias e horários que serão definidos posteriormente.

A Instituição de Ensino _____

após: receber o laudo e ou relatório médico do(a) estudante _____ com a idade de _____ anos matriculado no ano _____ no turno () Matutino () Vespertino, verificou a necessidade do mesmo ser encaminhado para receber o AEE - Ensino de Libras.

Diante disto, eu _____ responsável pelo(a) referido(a) aluno(a), declaro que tenho conhecimento da importância do Ensino de Libras para o desenvolvimento da aprendizagem como importante para a inclusão social e eliminação das barreiras na comunicação do mesmo, afirmo que:

() me comprometo em colaborar para que ele(a) frequente os atendimentos nos dias e horários estabelecidos pela professora.

() nesse momento NÃO poderei me comprometer em colaborar para que ele(a) frequente a sala de ensino Libras.

Cáceres-MT, ____/____/____

Responsável pelo(a) estudante _____

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 1

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO **CÁCERES**
PREFEITURA MUNICIPAL
Juntos somos mais Fortes

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM, VÍDEO E VOZ DOS ESTUDANTES

Eu, _____ nacionalidade _____ estado civil _____ portador/a do RG Nº _____ inscrito no CPF Nº _____ Responsável legal pelo estudante _____ matriculado na Instituição de Ensino _____

Participante do Ensino de Libras. AUTORIZO o uso de imagem, vídeo e voz do estudante supracitado em todo e qualquer material entre fotos, áudios de leituras, vídeos e documentos, para ser utilizada nos projetos/atividades desenvolvidas e na divulgação da SRM e AEE. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: folder de apresentação, anúncios em revistas e jornais em geral, redes sociais, cartazes, mídia eletrônica, postais, internet, entre outros. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada seja reclamado a título de direitos conexos à imagem do estudante ou a qualquer outro. Ciente e concordando com o acima descrito, assino a presente autorização.

Cáceres-MT, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável _____

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 1

Os gestores das Instituições de Ensino que tem alunos(as) Surdos ou com Deficiência Auditiva devem convocar **todos os pais/responsáveis** dos(as) alunos(as) para informar sobre a importância desse atendimento e, anualmente, assinarem os Termos de Compromisso para o Atendimento Educação Especializado – Ensino de Libras, e assinalarem de seus(suas) filhos(as) PARTICIPARÃO ou NÃO desse atendimento.

Após a assinatura dos Termos, os gestores de todas as Instituições de Ensino que têm esses(as) alunos(as) deverão encaminhar à SME/Coordenadoria Pedagógica-Educação Especial cópia de **todos os Termos de Compromisso assinados**.

Na sequência, a Equipe da Educação Especial, juntamente com os(as) professores(as) de Libras irão organizar os atendimentos aos(as) aluno(as).

Os(as) professores(as) de Libras entram em contato com os Coordenadores das Instituições de Ensino que tem alunos(as) com Surdez ou Deficiência Auditiva e informam o dia e horário dos atendimentos. Na sequência, os(as) professores(as) irão construir o Plano Individual e iniciar o Atendimento Educação Especializado – Ensino de Libras.

Estas etapas apresentadas no Fluxograma a seguir.



É válido destacar que os(as) alunos(as) com Deficiência auditiva e surdez continuarão matriculados(as) e frequentando **a sala regular** e a **SRM** na mesma (escola) instituição de ensino ou na instituição escolar mais próxima, e será atendido(a) pelo(a) professor(a) para o **Ensino de Libras**, também **no turno inverso da escolarização**, nos dias e horários que serão definidos posteriormente.

Os(as) alunos(as) serão atendidos(as) preferencialmente, nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), a partir da organização dos horários dos dois professores – de Libras e da SRM.

Além do aluno com deficiência auditiva ou surdez aprender a Libras, os alunos da sua turma e a professora da sala regular também tem momentos de aprendizagem.

Os profissionais utilizam os seguintes documentos:

Secretaria
Municipal de
EDUCAÇÃO

CÁCERES
PREFEITURA MUNICIPAL
Juntos somos mais Fortes

PLANO INDIVIDUAL ANUAL
ENSINO DE LIBRAS

1. IDENTIFICAÇÃO
Instituição de Ensino: _____
Aluno(a): _____ Idade: _____
Ano Escolar: _____ Turma: _____ Período: _____
Diagnóstico: _____
Professor(a) do Ensino de Libras: _____
Dia e Horário do atendimento presencial: _____
Dia e Horário do atendimento online: _____

2. INTRODUÇÃO
(Descrever de forma sucinta a importância do Ensino de Libras)

3. OBJETIVOS

- Possibilitar ao aluno a aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais - Libras
- Proporcionar o aluno o desenvolvimento da comunicação e da linguagem em Libras
- Favorecer o desenvolvimento dos aspectos sociais, emocionais e autonomia do aluno
- Proporcionar um ambiente educacional inclusivo a partir do ensino de Libras aos alunos ouvintes da sua turma e aos profissionais da instituição de ensino.

4. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:
(Elencar todos os conteúdos que serão trabalhados no decorrer do ano)

5. METODOLOGIA
(Descrever como irá acontecer o Ensino de Libras, quantas vezes na semana, quantas horas de duração, se presencial ou online)

6. RECURSOS PEDAGÓGICOS
(Elencar todos os materiais que serão utilizados no Ensino de Libras)

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2

Secretaria
Municipal de
EDUCAÇÃO

CÁCERES
PREFEITURA MUNICIPAL
Juntos somos mais Fortes

RELATÓRIO PEDAGÓGICO SEMESTRAL
ENSINO DE LIBRAS

1. IDENTIFICAÇÃO
Instituição de Ensino: _____
Aluno(a): _____ Idade: _____
Ano Escolar: _____ Turma: _____ Período: _____
Diagnóstico: _____
Professor(a) do Ensino de Libras: _____
Dia e Horário do atendimento presencial: _____
Dia e Horário do atendimento online: _____

2. HISTÓRICO MÉDICO
(Iniciar o relatório falando do(a) aluno(a), como ele é, se possui laudo médico, qual é a CID, se toma medicamentos e se possui algum outro comprometimento)

3. APOIO EDUCACIONAL INSTITUCIONAL E FAMILIAR
(Relatar como é o ambiente escolar, se é inclusivo, e o apoio da família no ensino da Libras)

4. ENSINO DE LIBRAS COM O ALUNO
(Metodologia utilizada, frequência do(a) aluno(a), principais conteúdos trabalhados e recursos pedagógicos utilizados)

5. PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DE LIBRAS

5.1. Comunicação e Linguagem
(Descrever como foi o desenvolvimento do(a) aluno(a), quais as dificuldades, e quais os progressos/habilidades desenvolvidos, quais as intervenções realizadas e quais os resultados na comunicação e linguagem)

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2

Secretaria
Municipal de
EDUCAÇÃO

CÁCERES
PREFEITURA MUNICIPAL
Juntos somos mais Fortes

RELATÓRIO ANUAL - ENSINO DE LIBRAS AOS ALUNOS
OUVINTES E PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO
Instituição de Ensino: _____
Professor(a) do Ensino de Libras: _____
Ano escolar do(a) aluno (as) ouvintes: _____ Turma: _____ Período: _____
Dia e Horário do atendimento presencial: _____
Profissionais e familiares que participaram do Ensino de Libras:
() Gestores () Apoio () Nutrição
() Professores () Guarda () Familiares
Dia e Horário do atendimento presencial: _____

2. INTRODUÇÃO
(Iniciar o relatório falando da importância do Ensino de Libras para esse público, sobre como foi a aceitação do público pelo Ensino de Libras, quantos pessoas de cada categoria participaram, se foram assíduos ou fizeram algumas aulas)

3. APOIO EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
(Relatar como foi o acolhimento dos gestores e da professora regente da turma para com o Ensino de Libras no ambiente escolar, se deram suporte e se ajudaram a organizar esses atendimentos)

4. ENSINO DE LIBRAS OS(AS) ALUNOS(AS) OUVINTES
(Metodologia utilizada, principais conteúdos trabalhados, recursos utilizados e como foi o rendimento/aproveitamento da turma). Pode colocar fotos/evidências.

5. ENSINO DE LIBRAS AOS(AS) PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Metodologia utilizada, principais conteúdos trabalhados, recursos utilizados e como foi o rendimento/aproveitamento). Pode colocar fotos/evidências.

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2

Além desse atendimento, nesse ano serão realizados Cursos de Libras para os familiares, profissionais e alunos(as) das Instituições de Ensino nas quais os(as) alunos(as) com Surdez ou Deficiência Auditiva estão matriculados(as) visando possibilitar a comunicação por meio da LIBRAS e favorecendo a inclusão.

Os cursos terão o objetivo de possibilitar aos ouvintes que convivem com os(as) alunos(as) surdos ou com deficiência auditiva, aprender essa língua a partir do seu

embasamento teórico, prático, ético e técnico. Conhecer também, sobre a surdez, história da língua, comunidade surda e sua cultura.

O público alvo prioritário dos cursos serão:

- Professores da Sala Regular e da Sala de Recursos Multifuncionais que estão atuando com alunos(as) surdos(as) ou deficientes auditivos.
- Alunos(as) que estudam na sala regular com os(as) alunos(as) surdos(as) ou deficientes auditivos.
- Os profissionais da educação das instituições de ensino nas quais estudam esses(as) alunos(as).
- Familiares desses(as) alunos(as) com surdez ou deficiência auditiva.
- Profissionais da Secretaria Municipal de Educação que direta ou indiretamente, convivem em algum momento com os(as) alunos (as) e professores(as) com Deficiência Auditiva e Surdez quando vão às Instituições de Ensino e na SME

Em 2024 será realizado um curso aberto para aqueles que desejarem participar da educação inclusiva a fim de que possam garantir a educação do(a) surdo(a) ou com deficiência auditiva na comunidade onde estão inseridos.

Os projetos dos cursos com todas as informações serão disponibilizados para os gestores das instituições de ensino no momento oportuno, assim como será disponibilizado formulário para a inscrição nos cursos.

Ao final do curso, elaboram um Relatório sobre os conteúdos, objetivos, o público e a importância sobre a realização do curso



Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

CÁCERES
PREFEITURA MUNICIPAL
Juntos somos mais Fortes

RELATÓRIO DO CURSO DE LIBRAS OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO
Professor(a) do Ensino de Libras: _____
Profissionais que participaram do Ensino de Libras:
() Profissionais da SME
() Profissionais da Coordenadoria de Transporte Escolar
() Professores da Educação Especial e Inclusiva
Dia e Horário do Curso: _____
Período de realização do curso: _____

2. INTRODUÇÃO
(Inicie o relatório falando da importância do Ensino de Libras para esse público, o objetivo geral, sobre como foi a aceitação do público pelo Ensino de Libras, quantas pessoas participaram, se foram assistidos ou fizeram algumas aulas apenas)

3. CURSO DE LIBRAS
(Metodologia utilizada, principais conteúdos trabalhados, recursos utilizados e como foi o rendimento/aproveitamento da turma). Pode colocar fotos/evoluções.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS
(Descrever os pontos positivos ou a melhorar, dar sua opinião sobre o trabalho desenvolvido)

5. SUGESTÕES PARA O PRÓXIMO ANO
(Se tiver alguma sugestão, elencar abaixo)

Caceres, MT ____/____/____

Coord. Pedagógica SME Professor(a) de Libras Equipe Ed. Especial e Inclusiva

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 1

Serão atribuições específicas do(a) professor(a) de Libras:

- Realizar o Planejamento Anual das ações a serem desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado no Ensino de Libras;
- Organizar o espaço de ensino com imagens visuais que possa colaborar para o processo de ensino e aprendizagem;
- Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas;
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- Oportunizar condições para a aquisição e desenvolvimento da Libras, como primeira língua, pelas crianças surdas, por meio de atividades educacionais que envolvam a contação de histórias e fábulas em Libras, teatro, humor surdo, entre outros;
- Apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão da Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, auxiliando na ministração de cursos de formação de professores ouvintes, ao final realizar um relatório específico.
- Utilizar a língua de sinais na mediação do processo ensino-aprendizagem e desenvolvimento de todas as atividades escolares;
- Realizar relatório semestral descrevendo sobre o aprendizado dos alunos.
- Desenvolver proposta de educação bilíngue – Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Língua Portuguesa, em sua modalidade escrita, no atendimento aos alunos surdos;
- Esclarecer a família sobre a importância da aquisição da Libras pelas crianças surdas, orientando sobre as formas de comunicação/interação da criança com a família;
- Realizar reuniões periódicas com o professor da classe regular, na qual o aluno está matriculado, para orientações quanto às formas de comunicação/interação com os alunos surdos e utilização de estratégias metodológicas alternativas, que viabilizem o acesso ao conhecimento por meio de experiências visuais na aprendizagem;

5 - NÚCLEO DE APOIO ESPECIALIZADO (NAE)



A Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria Pedagógica - Educação Especial, criou no ano de 2022 o Núcleo de Apoio Especializado (NAE), vinculado à Educação Especial, para atender estudantes com Dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro Transtorno de Aprendizagem seguindo a Lei Federal nº 14.254/2021.

O atendimento será em uma perspectiva Psicopedagógica, no qual são trabalhadas as seguintes habilidades precursoras da Alfabetização: Habilidades Cognitivas: Percepção, Atenção, Memória, Linguagem Oral e Funções Executivas; Habilidades Psicomotoras; Habilidades Socioemocionais; Competências de Linguagem Escrita e Competências Aritméticas.

A Sala Núcleo do NAE está na Escola Municipal Professora Isabel Campos localizada na Travessa Atletas, S/N- Jardim Marajoara. De acordo com a necessidade, o atendimento poderá ocorrer em diferentes espaços escolares, desse modo, as professoras serão itinerantes.

Os trâmites necessários para o atendimento estão ilustrados no Fluxograma abaixo.



A participação dos estudantes na Sala Núcleo do NAE ocorrerá mediante assinatura anual do Termo de Compromisso pelos pais e/ou responsáveis e Termo de Imagens e vídeos, após a leitura do documento “Orientações para o Atendimento aos estudantes com TDAH e/ou TEAp”. Tendo ciência da importância do serviço oferecido pela Secretaria Municipal de Educação – SME, e das suas responsabilidades, eles AUTORIZAM ou NÃO o estudante a participar do atendimento.

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

CÁCERES
PREFEITURA MUNICIPAL
Juntos somos mais Fortes

ORIENTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM TDAH E/OU TEAp

Caceres-MT, Fevereiro de 2024

Senhores pais e/ou responsáveis,

A Lei nº 14.234 de 30 de novembro de 2021 dispõe sobre o acompanhamento integral para os estudantes com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e/ou Transtorno Específico da Aprendizagem.

Esse acompanhamento ainda não foi normatizado. Contudo, a Secretaria Municipal de Educação - SME criou um espaço denominado SALA NÚCLEO que atenderá os estudantes com Diagnóstico de TDAH e/ou Transtorno Específico da Aprendizagem - TEAp, que não são considerados como público da Educação Especial. Esses estudantes frequentarão essa sala no turno inverso a escolarização nos dias e horários que serão definidos posteriormente. A sala Núcleo está na Escola Municipal Professora Isabel Campos, localizada na Travessa Atletas, SN- Jardim Marajó.

Ratificamos que o estudante permanecerá matriculado e frequentando as aulas na escola de origem. No contra turno, poderá frequentar a Sala Núcleo, para um atendimento psicopedagógico, cujas atividades diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula regular. Desse modo, esse acompanhamento não substitui a escolarização mas complementa a formação, pois, favorece a concentração e o envolvimento, utilizando recursos e metodologias diferenciadas com vistas ao desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem.

Diante disto, solicitamos o apoio e a colaboração dos senhores pais e/ou responsáveis para a efetivação desse trabalho. Os senhores/as deverão ler o Termo de Compromisso, preenchê-lo corretamente com as informações solicitadas e assiná-lo.

Atenciosamente,

Equipe da Educação Especial e Inclusiva/NAE

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

CÁCERES
PREFEITURA MUNICIPAL
Juntos somos mais Fortes

TERMO DE COMPROMISSO PARA O ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM TDAH E/OU TEAp NO NAE

Eu _____ responsável pelo/a estudante _____ matriculado/a na Instituição de Ensino _____ período _____, declaro que tenho conhecimento da importância do atendimento na sala Núcleo do NAE.

() SIM, me comprometo em apoiar e colaborar para que ele/a frequente essa atividade nos dias e horários estabelecidos pela professora, levando, buscando e acompanhando seu desempenho.

() SIM, me comprometo em apoiar e colaborar para que ele/a frequente essa atividade nos dias e horários estabelecidos pela professora, orientando ele/a para ir sozinho/a e acompanharei seu desempenho.

() NÃO, no momento, afirmo que não poderei levar, mesmo sabendo da importância do atendimento na sala Núcleo do NAE.

() NÃO, no momento, afirmo que não poderei autorizar ele/a para ir sozinho/a, mesmo sabendo da importância do atendimento na sala Núcleo do NAE.

Observações dos pais e/ou responsáveis:

Caceres-MT, ____/____/____

Pais e/ou Responsáveis

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br

Página 2 de 2

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

CÁCERES
PREFEITURA MUNICIPAL
Juntos somos mais Fortes

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM, VIDEO E VOZ DOS ESTUDANTES

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG Nº _____, inscrito(a) no CPF Nº _____, Responsável legal pelo estudante _____ matriculado na Instituição de Ensino _____, Participle da Sala Núcleo de Atividades para estudantes com TDAH e/ou Transtorno Específico da Aprendizagem. AUTORIZO o uso de imagem, vídeo e voz do estudante supracitado em todo e qualquer material entre fotos, áudios de leituras, vídeos e documentos, para ser utilizados nos projetos/atividades desenvolvidas e na divulgação da Sala Núcleo do NAE. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: folhetos de apresentação, notícias em revistas e jornais em geral, redes sociais, cartazes, mídia eletrônica, painéis, internet, entre outros. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada seja reclamado a título de direitos conexos à imagem do estudante ou a qualquer outro. Ciente e concordando com o acima descrito, assino a presente autorização.

Caceres-MT, ____ de ____ de ____

Assinatura do pais ou responsável

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 1

Na sequência, os gestores devem encaminhar cópia desses documentos para a SME, conforme o Fluxograma.

Os estudantes autorizados pelos pais e/ou responsáveis serão organizados por grupos de acordo com os seguintes critérios: idade, habilidades ou outros aspectos pedagógicos. O atendimento terá carga horária máxima de 4 horas semanais, sendo duas vezes na semana com 2 horas de duração.

O atendimento iniciará com a Anamnese Psicopedagógica com os pais e/ou responsáveis, em horário agendado pelas professoras da Sala Núcleo – NAE. Na sequência, com os estudantes, ocorrerá a Avaliação Psicopedagógica e, finalmente, as Intervenções Psicopedagógicas com foco no desenvolvimento e aprendizagem desses estudantes.

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO **CÁCERES** PREFEITURA MUNICIPAL *Juntos somos mais Fortes*

ANAMNESE PSICOPEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE APOIO ESPECIALIZADO (NAE)

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição de Ensino: _____
 Aluno(a): _____ Idade: _____
 Ano Escolar: _____ Turma: _____ Período: _____
 Diagnóstico: _____
 Nome da Mãe: _____
 Nome do Pai: _____
 Nome do Responsável: _____
 Professor(a): _____
 Compareceram à entrevista: _____

1.1. Há casos de adoção na família? Sim () Não ()
 1.2. No caso de adoção, descreva se ocorreu estágio de convivência ou outros fatos importantes neste processo: _____
 1.3. O(A) estudante faz uso de medicamento(s)? Sim () Não () Quasi? _____
 1.4. O(A) estudante tem um apelido? Sim () Não () História do apelido: _____
 1.5. Caso de dependência química (uso de álcool e/ou outras drogas lícitas ou ilícitas) na família? Sim () Não () Quasi? _____
 1.6. O(A) estudante possui problemas de visão? Sim () Não () Qual? _____
 Faz uso de lentes corretivas? Por quê? _____
 1.7. O(A) estudante possui algum problema auditivo? Sim () Não () Qual? _____
 Faz uso de algum aparelho? Sim () Não () Qual? _____
 1.8. O(A) estudante possui algum problema na linguagem oral? Sim () Não () Qual? _____

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
 CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 10

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO **CÁCERES** PREFEITURA MUNICIPAL *Juntos somos mais Fortes*

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE APOIO ESPECIALIZADO (NAE)

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição de Ensino: _____
 Estudante: _____ Idade: _____
 Ano Escolar: _____ Turma: _____ Período: _____
 Diagnóstico: _____
 Professor(a): _____
 Período de Avaliação: _____

2. HISTÓRICO MÉDICO DO ESTUDANTE
 Incluir o relatório médico do(a) estudante, como ele(a) é, se possui laudo médico, em Relatório Pedagógico, se prescrever algum medicamento de uso contínuo, qual é e a CID, se toma medicamentos e se possui algum outro comprometimento.

3. HISTÓRICO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE E DO SEU CONTEXTO FAMILIAR
 Breve síntese dos principais aspectos observados e relatados na Anamnese Psicopedagógica.

4. HISTÓRICO ESCOLAR DO ESTUDANTE
 Síntese dos principais aspectos observados e relatados em diálogos com os professores de sala regular e/ou gestores.

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
 CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO **CÁCERES** PREFEITURA MUNICIPAL *Juntos somos mais Fortes*

RELATÓRIO PSICOPEDAGÓGICO SEMESTRAL DO NÚCLEO DE APOIO ESPECIALIZADO (NAE)

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição de Ensino: _____
 Estudante: _____ Idade: _____
 Ano Escolar: _____ Turma: _____ Período: _____
 Diagnóstico: _____
 Professor(a): _____
 Período de Avaliação: _____

2. HISTÓRICO MÉDICO
 Incluir o relatório médico do(a) estudante, como ele(a) é, se possui laudo médico, em Relatório Pedagógico, se prescrever algum medicamento de uso contínuo, qual é e a CID, se toma medicamentos e se possui algum outro comprometimento.

3. DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

3.1. Habilidades Cognitivas
 Relatar os desenvolvimentos e avanços do estudante nas competências e habilidades cognitivas destacando as áreas e suas subáreas: Percepção (visual, auditiva, tátil, gustativa e olfativa), Atenção (sustentada, seletiva e dividida), Memória (memória curta, prazo e longo prazo), Linguagem Oral (vocabulário e consciência fonológica) e Funções Executivas (controle inibitório, flexibilidade cognitiva, memória operacional e planejamento).

3.2. Habilidades Psicomotoras
 Relatar habilidades que foram desenvolvidas na área Psicomotora contemplando as áreas e as subáreas: Psicomotora Grossa (força, equilíbrio, lateralidade, noção de corpo, orientação espacial, orientação temporal e grossa global) e Psicomotora Fina (grossa fina).

3.3. Habilidades Socioemocionais
 Relatar as habilidades que foram desenvolvidas nas habilidades Socioemocionais contemplando as áreas e as subáreas: Competências Interpessoais (responsabilidade,

Avenida Getúlio Vargas, nº 838 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
 CEP: 78.210-605 - Fone: (65) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2

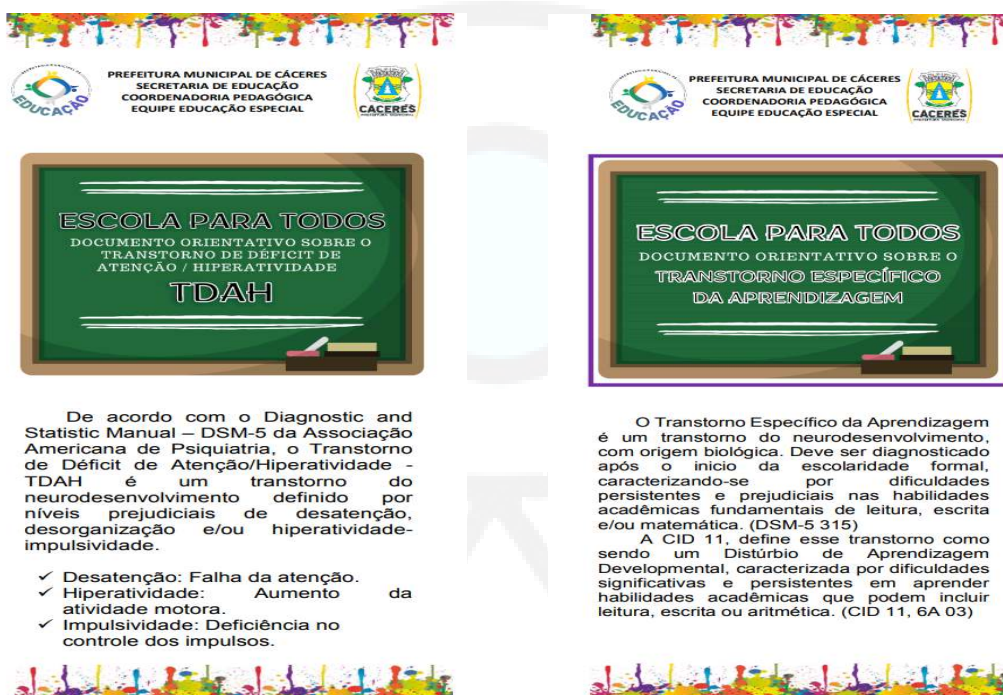
São atribuições específicas do professor(a) do núcleo de apoio especializado:

- Deverão no início das atividades escolares realizar Anamnese com os pais/responsáveis visando conhecer melhor os(as) alunos(as), solicitar a assinatura do Termo de Autorização de imagens, e firmar uma parceria com a família explicando sobre a importância do NAE a fim de garantir a assiduidade dos(as) alunos(as) no atendimento.
- Realizar a Avaliação Diagnóstica dos(as) alunos(as) atendidos(as) considerando as habilidades precursoras da Alfabetização.
- Organizar o cronograma de atendimento dos estudantes, de forma que a carga horária de atendimento seja no mínimo 04 (quatro) horas semanais, considerando o número de estudantes de cada turma e a complexidade de cada um.
- Os(as) professores(as) do NAE deverão participar de todas as atividades e formações promovidas pela instituição de ensino e pela SME com o olhar pela inclusão e equidade.
- Realizar diálogo e atuar de forma colaborativa com professores da Sala Regular, a fim de auxiliar na compreensão das necessidades educacionais desses(as) alunos(as), elaborando intervenções adequadas, construindo materiais, adaptando atividades entre outras ações, visando eliminar barreiras no processo de ensino e aprendizagem, conforme as legislações vigentes e orientações da SME.
- Promover momentos de reflexões sobre as temáticas da Educação Especial e Inclusiva com todos os profissionais da instituição de ensino.
- Efetivar a interlocução com os professores do Ensino Regular em que o estudante esteja incluído, conforme cronograma de atendimento, numa periodicidade mensal para planejamento das atividades pedagógicas;
- Realizar avaliação diagnóstica e relatório final, descrevendo o processo mediante o qual o estudante constrói seus conhecimentos, habilidades, atitudes, valores, analisando a inter-relação biopsicossocial com o contexto escolar e familiar.

❖ **Importante ressaltar:**

Considerando a importância de um diagnóstico precoce, da percepção dos sinais e da compreensão dos transtornos e seus efeitos na aprendizagem, nas interações sociais a equipe da Educação Especial/NAE elaborou os panfletos sobre o TDAH e TEAp.

Nessa direção, orienta-se ampla divulgação desses materiais, sua utilização nas formações continuadas e nas rodas de conversas com os estudantes e pais/responsáveis.



❖ **Outros Serviços da SME**

Transporte Escolar Especializado Para os(as) alunos(as) com necessidades educacionais que necessitam de transporte escolar, os gestores devem solicitar o serviço junto à SME-Coordenação de Transporte Escolar

Nutrição Escolar Inclusiva – conforme as necessidades dos(as) alunos(as) de Alimentação Especial. Os gestores devem solicitar o serviço junto à SME-Coordenação de Nutrição.

A INCLUSÃO É UM SONHO POSSÍVEL!!

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. S. C., et. al. Classificação Internacional das Doenças. 11 revisão: da concepção à implementação. Revista Saúde Pública, 2020.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-5. Tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento, et al.; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli et al. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BASSÔA, et al. Escala para rastreio de dislexia do desenvolvimento: evidências de validade e fidedignidade. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/codas/a/PyNHCMxNWDfZzwM3Zvm5rHd/?lang=pt>> Acesso em: 20 fev. 2023. - Versão Adaptada pela equipe da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação de Cáceres-MT em Maio de 2023.

BRASIL. Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2001. Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 148, n. 1, p. 5, 01 dez. 2021.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO. Resolução nº 001/2012, de 03 de fevereiro de 2012. Fixa normas para oferta da Educação Especial na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, 2012. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CEE-MT_cee-mt_00112-ceemt.pdf> Acesso em: 18 abr. 2022.

MATOS, P.; et al. SNAP-IV (Versão em português) Revista de Psiquiatria: RS, v. 3, n. 28, p. 290-297, set/dez. 2006 – Versão Adaptada pela equipe da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação de Cáceres/MT em Maio de 2022.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 058/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 24.011/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1187/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 201/2024, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PSB), que requer ao Executivo Municipal informações acerca das políticas, práticas pedagógicas e de assistência social, adotadas para promover a inclusão e a melhoria da qualidade de vida de crianças, jovens e adultos, diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), no Município de Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pelas pastas, conforme descrição a seguir, cópias anexas:

- Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Expediente de 07/01/2025;
 - b) Atendimentos e Fluxos da Educação Especial e Inclusiva 2024.
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Unidade SUAS: CRAS:
 - a) Relatório Psicológico de 07/01/2025.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0318-2583-9C6E-4E9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 10/01/2025 14:34:02 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0318-2583-9C6E-4E9E>

RELATÓRIO PSICOLÓGICO

I. IDENTIFICAÇÃO

Unidade SUAS: CRAS

Serviço Socioassistencial (Res.109): *Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias*

Solicitante:

Ofício nº 1187/2024 – SL/CMC

Requerimento nº 201/2024

Finalidade: Relatório Informativo

Autora (Técnica de Referência): Francinne Strobel de Souza – Psicóloga (CRP – 18/03744)

II. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

Solicitação de informações acerca das políticas, práticas de assistência social adotadas para promover a inclusão e a melhoria da qualidade de vida de crianças, jovens e adultos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no município de Cáceres/MT.

III. PROCEDIMENTO

O trabalho desenvolvido está de acordo com a orientação do Trabalho Social com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social direta e indireta, através de embasamento teórico.

IV. ANÁLISE

Considerando o Ofício nº 1187/2024 – SL/CMC, venho por meio deste esclarecer os serviços ofertados pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) que atendem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), bem como, seus familiares quando estão em situação de vulnerabilidade social.

Considerando que, o atendimento do CRAS é direcionado às famílias em situação de vulnerabilidade social econômica e relacional, a pessoa com deficiência (PCD) é público prioritário quando vivenciam a situação de vulnerabilidade e risco social. Vale destacar, que a assistência social é para quem dela precisar sendo serviços que atendem quando houver a necessidade, de apoio, orientação, acompanhamento e encaminhamentos. Desse modo, informo que a unidade CRAS é porta aberta e realiza atendimento por demanda espontânea da comunidade e ainda através de encaminhamentos do sistema de garantia de direitos.

Os serviços ofertados no CRAS são:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias (PAIF): que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. [...] Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude,

o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades (Brasil, 20009, p. 12).

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV): realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social (Brasil, 2009, p. 16).

V. CONCLUSÃO

Portanto, destaca-se que os serviços são ofertados a todo o público em situação de vulnerabilidade social e no viés da inclusão, ambos os serviços são possibilidades de atendimento e/ou acompanhamento para pessoas com TEA ou TDAH, bem como, seus familiares. O trabalho desenvolvido, está alinhado a oferta de apoio e acesso à direitos, com encaminhamentos a políticas públicas necessárias para garantir a qualidade de vida da pessoa com transtorno, bem como, no fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, sendo espaço social de pertencimento e construção de autonomia. AS unidades socioassistenciais em contrapartida através de articulação realiza encaminhamentos para projetos sociais que ofertam atividades de cultura, esporte e lazer para públicos diversos, oportunidade em que este público prioritário também recebe encaminhamentos, como por exemplo, para o projeto paraolímpico ofertado pela UNEMAT e Fundação Terezinha Mendes (FTM).

Cáceres-MT, 07 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

FRANCINNE STROBEL DE SOUZA

Data: 07/01/2025 16:43:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Resposta ao Requerimento nº 201/2024

Prezado secretário

Sobre os questionamentos no Requerimento nº 201/2024 de autoria do nobre Edil Franco Valério Cebalho da Cunha – PSB, referentes às políticas e práticas pedagógicas para a inclusão dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) na rede pública municipal de ensino de Cáceres informamos que:

Os(as) alunos(as) com o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista são considerados público da Educação Especial, juntamente com os alunos com deficiência e Altas Habilidades/Superdotação, conforme a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008).

Um dos dispositivos legais que visam a garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista é a Lei N.º 12.764/2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Na referida Lei, no parágrafo único do artigo 3º estabelece os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista há o seguinte texto “Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º terá direito a acompanhante especializado”.

Assim, na rede municipal, esses alunos com TEA e que necessitam desse serviço, são acompanhados na sala regular pela Auxiliar de Desenvolvimento Infantil que tem o objetivo de auxiliar o professor regente, conforme a Resolução Normativa Nº 001/2012-CEE/MT. A partir desse ano letivo, os(as) professores(as) da sala regular irão realizar o Plano Educacional Individualizado (PEI) a cada aluno da Educação Especial e assim, será possível registrar todas as adaptações e adequações que vêm sendo realizadas pelos(as) professores(as).

Ainda, visando complementar ou suplementar à escolarização dos(as) alunos(as) público da Educação Especial é ofertado o Atendimento Educacional Especializado (AEE) prioritariamente nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) na qual o(a) professor(a) trabalha as sete áreas do desenvolvimento: (01) Desenvolvimento Cognitivo;

(02) Raciocínio Lógico-Matemático; (03) Representação Espacial; (04) Desenvolvimento Sensorial (05) Psicomotricidade; (06) Afetivo emocional e Comportamental (07) Atividades de Vida Diária.

As Salas de Recursos Multifuncionais constituem-se em espaços físicos exclusivo, com currículo, recursos e serviços específicos e um(a) professor(a) especializado(a) que atende no máximo 15 alunos, formando uma turma. No ano de 2024, das 44 escolas municipais, 18 tiveram a SRM. Destas em cinco instituições de ensino foram duas turmas, totalizando 23 turmas. Destaca-se que uma das SRM é da escola do Campo.

A respeito dos alunos com o diagnóstico de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, ressalta-se que apesar de apresentarem necessidades educativas eles não compõem o público alvo da educação especial, portanto, não gozam dos direitos específicos deste público. A partir da Lei Federal nº 14.254/2021 que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem, a Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria Pedagógica - Educação Especial, criou no ano de 2022 o Núcleo de Apoio Especializado (NAE), vinculado à Educação Especial, para atender estudantes com Dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro Transtorno Específico de Aprendizagem (TEAp) seguindo a referida lei.

Desde então, o atendimento a esses alunos com TDAH e TEAp ocorre no turno inverso a escolarização, nas salas do NAE, em uma perspectiva Psicopedagógica, no qual são trabalhadas as seguintes habilidades precursoras da Alfabetização: (1) Habilidades Cognitivas: Percepção, Atenção, Memória, Linguagem Oral e (2) Funções Executivas; (3) Habilidades Psicomotoras; (4) Habilidades Socioemocionais; (5) Competências de Linguagem Escrita e (6) Competências Aritméticas. No ano letivo de 2024, os alunos com TDAH e TEAp foram atendidos na EM Professora Isabel Campos, na EM Desembargador Gabriel Pinto de Arruda, EM Santos Dumont, EM Tancredo Neves e EM Duque de Caxias.

As(os) professoras(es) dos serviços especializados mencionados, SRM e NAE, assim como as professoras dos outros serviços especializados ofertados pela SME

(Atendimento Pedagógico Domiciliar e Ensino de Libras) realizam (1) Anamnese com os pais/responsáveis visando conhecer melhor os(as) alunos(as) e solicitar a assinatura do Termo de Autorização de imagens, além de firmar uma parceria com a família explicando sobre a importância dos serviços, a fim de garantir a assiduidade dos(as) alunos(as) no atendimento.

Realizam a Avaliação Diagnóstica dos(as) alunos(as) atendidos(as) e a partir desses dados coletados e os objetivos de aprendizagem, elaboram os Planos de aulas e no final do semestre os relatórios pedagógicos sobre o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos. Esses documentos são acompanhados e orientados pelos coordenadores pedagógicos e pela coordenadoria pedagógica/equipe da Educação Especial e Inclusiva da SME.

No início do ano letivo, com o intuito de auxiliar os gestores e informar toda a comunidade escolar sobre a organização e funcionamento dos serviços de apoio especializados ofertados pela SME, é elaborado um orientativo. Em anexo, segue o orientativo de 2024 intitulado “Atendimento e Fluxos da Educação Especial e Inclusiva 2024”, pois o de 2025 está em construção.

A respeito das parcerias, a prefeitura de Cáceres tem um Termo de Cooperação com o Centro de Referência Paralímpico Brasileiro de Cáceres (CRPB-Cáceres), conveniado a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), que possibilita ensino e práticas de modalidades esportivas paralímpicas aos alunos da Educação Especial.

Sobre as capacitações oferecidas aos profissionais, a SME realiza várias formações no decorrer do ano letivo aos professores dos serviços especializados da Educação Especial e Inclusiva, às Auxiliares de Desenvolvimento Infantil que atuam com os alunos dessa modalidade de ensino, aos gestores das escolas e professores da sala regular. Com os pais/responsáveis são realizadas rodas de conversa, palestras, psicoeducação e reuniões. Além, das orientações, quando solicitados pela gestão ou quando os mesmos nos procuram na secretaria.

Visando divulgar e dar luz as ações realizadas, no final do ano todas as atividades são registradas e apresentadas em formato de Mostra Digital. Desde 2020, as Mostras Digitais foram realizadas e podem ser apreciadas com o acesso ao *site* da prefeitura. A V Mostra Digital da Educação Especial referente ao ano letivo de 2024 está disponível no

link: <https://www.caceres.mt.gov.br/Noticias/V--mostra-digital-da-educacao-especial-em-caceres-mt-celebra-avancos-e-inovacoes-no-atendimento-a-alunos-com-necessidades-especiais-10025/>

Diante exposto, compreendemos que a Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria Pedagógica/Equipe da Educação Especial e Inclusiva tem organizado os serviços de atendimento pedagógicos especializados a serem realizados nas instituições de ensino, de acordo com as legislações vigentes, e também tem realiza várias ações e formações visando a garantia do desenvolvimento e aprendizagem e a inclusão dos alunos da Educação Especial Inclusiva.

Cáceres, 07 de janeiro de 2025.



Aline Rejane Caxito Braga
Psicóloga da SME
CRPMT 18/01035

Protocolo 1- 027/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 13/01/2025 às 09:00:34

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao ofício nº 1187/2024-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 201/2024 de autoria do vereador Franco Valério Cebalho da Cunha.

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo